

DECRETO Nº 810/09

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R \$
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	150.000,00
02.07.04	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – FONTE 02	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 01	100.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		570.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2009 e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	Poder Executivo	VALORES R \$
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	150.000,00
02.07.04	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – FONTE 05	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	40.000,00

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	115.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 810/09)

TOTAL DE ANULAÇÕES	470.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	570.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 04 de maio de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo